TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.063 DE 28 DE JUNHO DE 1979.

Torna insubsistentes os Títulos de Ocupação Provisória constantes do Processo nº 3508/79.

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 3508/79,

D E C R E T A :

Art. 1º - Torna insubsistentes os Títulos de Ocupação Provisória nºs. 04.045.360, expedido em 15.10.73, em favor de FRANCISCO RODRIGUES BARRETO; 02.108.120, expedido em 14.09.71, em favor de MARLI NERY MENEZES; 04.043.450, expedido em 15.07.74, em favor de RAIMUNDA PEREIRA LIMA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Mª. ADELSOLINA DA ROCHA SANTANA -
Resp. Departamento de Administração

- JURANDY FERREIRA BRANDÃO -
Resp. Departamento de Planejamento